



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
GABINETE**

MENSAGEM Nº 005/2026

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos insígnies Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que disporá sobre o reajuste Classe Docente Professor I, Professor II e Professor Pedagogo e Secretaria Escolar pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica do municipal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a recompor a remuneração mínima dos Professores integrantes do Quadro do Magistério Municipal ano 2026, a fim de readequá-los a um valor que supere as perdas inflacionárias ocorridas durante 2025.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade fundamental de valorização do quadro do magistério pertencente a rede municipal de ensino de Mendes/RJ;

CONSIDERANDO, o reajuste de INDICE NACIONAL DE PRECOS AOS CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) teve percentual acumulado de 4,26%.

CONSIDERANDO, a aplicação do índice de 4,26% no valor financeiro nível 1 da tabelado magistério para **2026**, ficar no valor de R\$ 2.397.22 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) para carga horária de 25 horas.

CONSIDERENADO, os 12% entre os níveis de enquadramento funcional conforme legislação municipal nº 943 de 2003;

Encaminhamos a proposta legislativa, que visa a reajustar o valor do vencimento básico dos servidores do magistério do Município de Mendes, em adequação as normas federais já citadas.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Ordinária Federal nº 4.320/64 c/c art. 34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária, o Projeto de Lei Ordinária nº005/26, que solicitamos dada a relevância da matéria, apreciação em tempo legal.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
GABINETE

Na certeza da compreensão de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores que compõem esse Egrégio Legislativo Municipal, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Mendes (RJ), em 04 de fevereiro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE MENDES**

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661

**CÓDIGO DE ACESSO**

43A31EA1AB9B44F39C548C07F277602F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43A31EA1AB9B44F39C548C07F277602F>